Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13/07/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Habil Empreendimentos Hoteleiros Ltda Epp. CNPJ: 38.285.274/0001-47 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9914303, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de São Bernardo do Campo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográficas Latitude S (23°43'36.330") - Longitude O (46°33'6.070") - Volume Diário: 14,00 m3; Solicitado pelo Requerimento 20220008634-0WY.

Extrato DDO n. 153/22.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13/07/2022

Informe de Indeferimento

- Interessado: PROJETO IMOBILIÁRIO DI 8 LTDA
- CNPJ: 37.705.003/0001-30

- Município: São Paulo - Processo DAEE: 9914393

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Lançamento Superficial - Ribeirão Vermelho - Coord. Geográficas Latitude S (23°29'15.760") - Longitude O (46°45'17.730") - Vazão Máxima Instantânea 16,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 320.00 m<sup>3</sup> - Período 20h /dia: Solicitado pelo Requerimento 20220012270-ZDJ.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 154/22.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13/07/2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: MELISSA FERREIRA SOARES
- CPF: 187.764.978-36
- Município: Mairiporã - Processo DAEE: 9913149

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográficas Latitude S (23°22'35.920") - Longitude O (46°34'29.340") - Volume Diário: 8,00 m3; Solicitado pelo Requerimento 20200018278-3UZ. - Captação Subterrânea -Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°22'35.920") - Longitude O (46°34'29.340") - Volume Diário: 6.00 m<sup>3</sup>: Solicitado pelo Requerimento 20200018278-SSG.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 153/22. Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 13/07/2022

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por Parquetur Caminhos do Mar S.A, CNPJ: 36.113.229/0002-60, na Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9914466, declaramos viável a implantação dos usos de recurso hídrico do empreendimento que os demanda, com a finalidade urbano - sanitário, localizado no município de São Bernardo do Campo, conforme

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado -Coord. Geográficas Latitude S (23°51'42.300") - Longitude O (46°28'5.420") - Volume Diário: 48,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220016352-Q7L. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°51'6.820") - Longitude O (46°27'56.590") Volume Diário: 48,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220016448-AX1.

Extrato DVI n. 25/22.

## DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 14/07/2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por GREGÓRIO JORDÃO, CPF/ CNPJ 034.067.508-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9713812, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guararapes, conforme abaixo:

 Reservatório de Acumulação - CÓRREGO NASCENTE -Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°13'37.700") - Longitude O (50°39'30.820") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220010400-4A4. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Baixo Tietê / n. 184/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Marcos Paverine (lote 44), CPF/CNPJ 001.967.308-64 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9713923, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Promissão, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°24'22.860") - Longitude O (49°43'10.150") - Volume Diário: 0.50 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20220013777-F1P. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Baixo Tietê / n. 185/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, de 14 / 7 / 2022

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: OFTALMO SERVICE LTDA - CPF/CNPJ: 10.287.328/0001-94
- Município: Andradina - Processo DAEE: 9713926

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) sequinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - AGUAS SUPERFICIAIS - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'52.534") - Longitude O (51°22'34.707") - Vazão Máxima Instantânea 0,60 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,00 m³ - Período 15h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016921-OOE. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Baixo Tietê/ n. 123/2022.

Despacho do Diretor da Diretoria de Bacia do Baixo

Tietê, de 14/07/2022 Declaração de Viabilidade de Implantação

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por José Augusto Nasr. CPF/CNPJ 381.260.368-34, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação , na Estrada Municipal à Fazenda São Luiz, acesso pela Rua Demétrio Calfat, Zona Rural, Dourado. , localizada no município de Dourado , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Dourado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°8'4.636") - Longitude O (48°20'21.509") - Vazão Máxima Instantânea 77,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.550,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210024470-KS9. Processo DAEE 9707678 - Extrato DVI 181/2022.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações , apresentado por GREGÓRIO JORDÃO, CPF/CNPJ 034.067.508-00, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes) na O SÍTIO TUPIATÃ LOCALIZA-SE PRÓXIMO À ESTRADA MUNI-CIPAL SCATOLIN, KM 1.3 - BAIRRO NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP. localizada no município de Guararapes .

- Captação Superficial - CÓRREGO NASCENTE - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°13'37.700") - Longitude O (50°39'30.820") - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 300,00 m3 - Período 12h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220010400-IOO. Processo DAEE 9713812 - Extrato DVI 182/2022.

### DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

#### Despacho do Diretor da Bacia Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 15 / 7 / 2022

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Associação Religiosa Filhas de Maria Imaculada de Agenmarianis, CPF/CNPJ 58.999.186/0001-14 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9819533, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campinas, conforme abaixo:

 Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°58'58.930") - Longitude O (47°3'49.690") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220004692-5UA

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Giannini S/A, CPF/CNPJ 61.196.119/0001-76 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9809273, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Salto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'8.040") - Longitude O (47°16'16.500") - Volume Diário: 12,00 m3 - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210032969-EJP.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n.

### DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/07/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura Municipal De Américo Brasiliense, CPF/CNPJ 43.976.166/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9300406, declaramos viável a concepção das interferências em recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de passagem (bueiro). localizado na "Interligação da Rua Alfonso Nigro - Jd. São José" no município de Américo Brasiliense, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord Geográfica(s) Latitude S (21°43'47.561") - Longitude O (48°7'3.763") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009140-HLI. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°44'25.659") - Longitude O (48°6'43.509") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220009293-BBQ. Processo DAEE 9300406 -Extrato DVI 107/2022 /22.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rosangela Honorio Sgrilli, CPF/CNPJ 317.188.988-94 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316355, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso Rural – Dessedentação - Doméstico, localizado no "Sitio Lagoa Dourada", no município de Divinolândia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aguífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'31.803") - Longitude O (46°38'35.480") - Volume Diário: 9,60 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016250-70C.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De

13/07/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Murilo Bovi Corsi, CPF/ CNPJ 151.626.158-54 e do parecer técnico contido no Processo. DAEE nº 9311224, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso Rural - Doméstico Sanitario, localizado no "Sítio Flor de Maio", no município de Socorro, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'44.700") - Longitude O (46°35'55.200") - Volume Diário: 14.50 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015525-K1C.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 332/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De

13/07/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rivera Móveis Indústria e Comércio Ltda., CPF/CNPJ 44.216.778/0001-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9305816, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso industrial - sanitário, localizado na "Rodovia SP-191, km

51,5, s/n", no município de Araras, conforme abaixo: Cantação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord Geográfica(s) Latitude S (22°22'47.290") - Longitude O (47°24'33.930") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indetermina do: Solicitado pelo Requerimento 20220014245-2T3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Laurindo Borges dos Santos, CPF/CNPJ 015.724.629-90 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9314856, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso rural - sanitário, localizado na "Chácara LBS ", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'36.190") - Longitude O (48°17'38.150") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016847-117.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 334/2022.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 15/07/2022.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Heróis da Estrada Auto Posto Ltda, CNPJ 07.626.561/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº9502574, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Cajati, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°43'46.150") - Longitude O (48°6'15.460") - Volume Diário: 4,95 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220017379-Y47. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul nº050/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Agropecuária Cariim Ltda, CNPJ 14.196.996/0002-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n°9502568, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Iguape conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Limeira Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°23'13.330") - Longitude O (47°37'29.500") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h -Uso Diário Máximo: Volume 20.00 m<sup>3</sup> - Período 1h /dia - Prazo indeterminado: solicitado pelo Reguerimento 20220014602-11L

- Captação Superficial - Ribeirão da Limeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°22'37.900") - Longitude O (47°37'8.100") - Vazão Máxima Instantânea 0,04 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0.64 m<sup>3</sup> - Período 16h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220014602-OJS. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul n°051/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jucimara Machado Almeida, CPF 150.482.318-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº9502534, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no Sítio Americano, município de Barra Do Chapéu, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio Catas Altas Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°29'1.700") - Longitude O (49°1'15.000") - Vazão Máxima Instantânea 0.98 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 23,52 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220017557-783.

- Lançamento Superficial - Rio Catas Altas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°28'49.700") - Longitude O (49°1'16.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,98 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 23,52 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220017557-JUO. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul nº 052/2022.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jucimara Machado Almeida, CPF 150.482.318-48 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº9502534, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas na Estância Almeida e Conti, município de Barra Do Chapéu, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Catas Altas Coord, Geográfica(s) Latitude S (24°27'52,500") - Longitude O (49°1'52.900") - Vazão Máxima Instantânea 0,66 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,84 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220017548-1UE.

- Lancamento Superficial - Rio Catas Altas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°28'19.300") - Longitude O (49°1'47.300") - Vazão Máxima Instantânea 0,66 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,84 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220017548-U9V. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Helenildo José Martos, CPF/CNPJ 39.907.246/0002-68 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210312, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cedral, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Abelha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'42.906") - Longitude O (49°13'5.321") - Vazão Máxima Instantânea 1,90 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24.70 m<sup>3</sup> - Período 13h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220017235-0HI. Reservatório de Acumulação - Coord, Geográfica(s) Latitude S (20°51'43.351") - Longitude O (49°13'6.065") - Prazo indeter minado: Solicitado pelo Requerimento 20220018156-KHN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 175/2022 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 15/7/2022 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Santa Medeiros da Silva, CPF/CNPJ 202.786.068-14 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210277, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'41.100") - Longitude O (49°20'27.770") - Volume Diário: 1.65 m<sup>3</sup> - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20220016703-FEW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 176/2022 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 15/7/2022 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por HB NUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP, CPF/CNPJ 39.998.207/0001-32 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210223, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Urânia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquifero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°14'20.100") - Longitude O (50°38'9 080") - Volume Diário: 8 00 m³ - Prazo indeterminado: Solicitado pelo Requerimento 20220013886-Q06.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 177/2022

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ALTO

Deliberação Ad Referendum CBH-AT nº 146 de 14 de julho de 2022 Aprova critérios para análise e hierarquização de empredimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em

2022, segunda chamada. Deliberação na íntegra encontra-se disponível no link https://comiteat.sp.gov.br/o-comite/deliberacoes-e-mocoes/

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA **BAIXADA SANTISTA** 

COMUNICADO DA DIRETORIA: CONVOCAÇÃO 54ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CBH-OS de 15/7/2022

Por determinação do senhor Presidente, ficam convocados os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, para a 54ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, a realizar-se no dia 28 de julho de 2022, 5ª feira, a partir das 09h (nove horas), por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 09h00 - 1ª Convocação

09h30 - 2ª Convocação

09h40 - Discussão(ões) da(s) seguinte(s) pauta(s):

1. Aprovação da ata da reunião do dia 27/05/2022 (48ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-PS). 2. Deliberação CBH-PS que aprova o Relatório de Situação

Exercício 2022 - Ano base 2021 da UGRHI 02 (incluso o PAPI -Plano de Aplicação e Programa de Investimentos da UGRHI 2). 3. Deliberação CBH-PS que aprova a revisão dos critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com

recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-PS.

4. Deliberação CBH-PS que "aprova o 2º Edital CBH-PS/ FEHIDRO para habilitação de empreendimentos relativos ao exercício 2022, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira - CFURH e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito UGRHI-

5. Apresentação Sr. Angelo José de Lima, Secretário Executivo do Observatório da Governança das Águas - OGA. (consultar https://observatoriodasaguas.org/governanca/)

6. Deliberação CBH-PS que adere ao protocolo de monitoramento da Governança das Águas.

Informes:

Informes da Diretoria e Secretaria Executiva do CBH-PS

\* Informes dos Coordenadores das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-PS \* Estudos da revisão da Cobrança pelo uso da água na

UGRHI-02 (REGEA) Minuta do Projeto de Lei da APRM da Bacia Jaguarí

(GTPDPA) \* ENCOB 2022

Outros assuntos

12h00min - Encerramento dos Trabalhos

Conforme o estatuto do Comitê, a reunião Ordinária ou Extraordinária será instalada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um do total de votos do Comitê em primeira convocação e, com no mínimo um terco mais um do total de votos em segunda convocação, espaçada meia hora da primeira. Será pública, sendo facultado o direito à voz, sem direito a voto a todos que não sendo membro do Comitê, solicitem credenciamento durante a reunião. O credenciamento, a ser autorizado pelo Presidente, poderá ser limitado em número e por tempo máximo de exposição, em função da pauta. O voto no plenário é facultado ao membro titular do Comitê e na sua ausência o seu suplente, não sendo aceita procuração (§1º do artigo 6º do Estatuto do CBH-PS).

# Procuradoria Geral do **Estado**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL** 

Resolução PGE nº 22, de 14 de julho de 2022. Designa delegação oficial da PGE para o XLVIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, considerando a realização do XLVIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que terá lugar no hotel Wish Serrano, sediado na Avenida das Hortênsias, nº 1480 - Centro, Gramado/ RS, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a delegação oficial da Procuradoria Geral do Estado para o XLVIII Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que será composta pelos seguintes membros: I) Inês Maria dos Santos Coimbra, Procuradora Geral do Estado; II) Caio Cesar Guzzardi da Silva, Procurador do Estado - Assessoria do Gabinete da Procuradora Geral do Estado: III) Anna Candida Alves Pinto Serrano. Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos: IV) Fabio Trabold Gastaldo, Procurador do Estado Corregedor Geral Adjunto; V) Alessandra Obara Soares da Silva, Subprocuradora Geral do Estado da Consultoria Geral; VI) Danilo Barth Pires, Subprocurador Geral do Estado do Contencioso Tributário-Fiscal: VIII) Cláudia Aparecida Cimardi, Procuradora do Estado que presta serviço no Centro de Estudos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Resolução PGE nº 23, de 15 de julho de 2022

atribuições legais,

Dispõe sobre o recebimento de citações e notificações nas ações propostas contra o Estado e suas autarquias A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas

Artigo 1° - Fica delegada, nos termos do § 1° do artigo 7° da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, aos Procuradores do Estado ERIC RONALD JANUARIO, RG 29.238.435-X, CAIO CESAR GUZZARDI DA SILVA, RG nº 19.736.146-0, e RENATA SANTIAGO PUGLIESE, RG nº 12.742.550, a competência prevista no inciso XI do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, para receber citações e notificações nas ações propostas contra o Estado e suas autarquias.

Parágrafo único - Os delegatários, nos termos do inciso III do artigo 20 da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, poderão subdelegar a competência que lhes foi atribuída pelo caput a até 3 (três) servidores da Procuradoria Geral do Estado, nominalmente e por prazo certo e determinado, mediante portaria conjunta da Chefia de Gabinete e da Coordenadoria de Administração.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Resoluções PGE nº 37, de 10 de outubro de 2019, e nº 42, de 25 de novembro de 2019. Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 15-07-

2022 PROCESSO: PGE-EXP-2022/24196

INTERESSADO: GABINETE DO PROCURADOR DO GERAL

ASSUNTO: PROCESSO DE INVALIDAÇÃO DO EDITAL DA

CONCORRÊNCIA PGE Nº 1/2022 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial o Parecer SubG-Cons. nº 53/2022 (fls. 48/77) e o Despacho da Procuradora do Estado Assistente Coordenadora de Administração (fls. 78), declaro inválido o Edital de Concorrência nº 1/2022 (Processo PGE-PRC nº 2022/01052), com fundamento nos artigos 8º e 59 da Lei nº 10.177/1998.

